

AVISO

Para os devidos efeitos, torno público que por meu despacho de 2 de janeiro de 2017, determinei, ao abrigo do disposto no artº 26º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro (Orçamento Estado para 2017), obtido o acordo entre as partes, a prorrogação excecional até 31 de dezembro de 2017, da mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercategorias, de José Fernando Lopes dos Santos – Assistente Operacional, para exercer funções correspondentes à categoria de Encarregado Operacional.

Publique-se.

Edifício dos Paços do Concelho de Gouveia, 1 de fevereiro de 2017.

A Vereador Permanente

Teresa Maria Borges Cardoso¹

(Versão para publicação na página electrónica)

¹ Nos termos do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 25.05.2015